



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2388/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 165/2016, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologado em 14 de setembro de 2016.

### RESOLVE

1. Conceder, a contar de 02/09/2016, Aceleração da Promoção à docente **LUIZ HENRIQUE NEVES PACHECO** para D III-01.
2. Conceder a Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com efeitos financeiros a contar de 02 de setembro de 2016.

Pelotas, 14 de setembro de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício